



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 018/2016

FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência da Mesa Diretora da Câmara que encaminhe ao Governo do Estado e a Secretaria de Saúde do Estado o presente requerimento, no qual requer a implementação e pagamento de adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias que prestam serviços neste município, por intermédio do Governo do Estado.

Há muito, os agentes comunitários de saúde lutam por melhores condições de trabalho. A luta agora se dá pelo pagamento de adicional de insalubridade. Embora que muitos gestores neguem esse direito, existe previsão legal na jurisprudência, inclusive na Norma Regulamentadora Nº 15, do Ministério do Trabalho e Emprego, já sendo objeto de concessão por grande número de municípios brasileiros, como é o caso do Município de Tabuleiro do Norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
em 03 de março de 2016.


FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 04 DE MARÇO DE 2016.**

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº018/2016, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que requer após ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Governo do Estado e a Secretaria de Saúde do Estado requerendo a implementação e pagamento de adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias que prestam serviços neste município, por intermédio do Governo do Estado.


Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>	X			
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>	X			
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>	X			
<i>Francisco Massoloni da Silva</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>	X			
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>	X			
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>	X			
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>				X
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>	X			
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

Única Discussão

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente